



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – ENVELOPE 02

Aos 30/06/2023, às 10H00MIN, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se os membros da COPEL, para realização de sessão pública para abertura e cotejo dos documentos constantes dos Envelopes nº “2” (Plano de Comunicação Publicitária Via Identificada) das licitantes com os conteúdos dos Envelopes nº “1” (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada), para identificação de autoria, apuração das pontuações técnicas finais de cada licitante referentes a Concorrência Pública em epígrafe, que versa acerca de **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE”**. Estiveram presentes os representantes das empresas: Noroeste Comunicação Ltda., Confraria da Comunicação Ltda. e NCW Brasil Publicidade Ltda. ao final também assinados.

Ato contínuo os envelopes de nº 2 - Proposta Técnica contendo a via identificada do Plano de Comunicação foram abertos para o cotejo com as vias não identificadas (conteúdo dos envelopes 01, oportunamente abertos em Sessão Pública pretérita e analisados pela Subcomissão Técnica). Foram rubricados por todos os presentes e procedido, então, o devido cotejo. Seguiu-se a Sessão com a elaboração da planilha geral/total com registro das pontuações atribuídas pela Subcomissão Técnica nomeada para esse fim, conforme Ata de julgamento, planilhas gerais de avaliação e planilhas individuais de avaliação de seus membros, colacionadas aos autos, a cada quesito de cada proposta técnica (envelopes 01 - Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada e 03 - Proposta técnica/conjunto de informações devidamente identificado) e consequente identificação da pontuação técnica final de cada licitante. Referente ao envelope 01 (PROPOSTA TECNICA DA VIA NÃO IDENTIFICADA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO), a Subcomissão Técnica atribuiu à campanha **“O NATAL MAIS ILUMINADO DO INTERIOR ”** a pontuação total de **43,49 pontos**; campanha **“NATAL LUZES DA SERRA – AMOR E EMOÇÃO ”** a pontuação total de **53,32 pontos**; campanha **“NATAL LUZES DA SERRA – UM ENCANTO DE ALEGRIA”** a pontuação total de **57,98 pontos**, cujas pontuações por subquesitos estabelecidos no Edital seguem na planilha mencionada anexa a esta Ata. Referente ao envelope 03 (PROPOSTA TECNICA/CONJUNTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A LICITANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO), a Subcomissão Técnica atribuiu pontuação final da empresa **“NOROESTE**



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO LTDA" o somatório de **32,29 pontos**; empresa "CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA" o somatório de **33,39 pontos**; empresa "NCW BRASIL PUBLICIDADE LTDA" o somatório de **26,56 pontos**, cujas pontuações pelos subquesitos também seguem na planilha anexa a esta Ata. Após o cotejo, identificou-se que a campanha "O NATAL MAIS ILUMINADO DO INTERIOR " pertence à empresa "NCW BRASIL PUBLICIDADE LTDA."; a campanha " NATAL LUZES DA SERRA – AMOR E EMOÇÃO " pertence à empresa "NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA" a campanha " NATAL LUZES DA SERRA – UM ENCANTO DE ALEGRIA " pertence à empresa "CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA ". Isso Posto, compilaram-se os dados para chegar-se à pontuação total das propostas técnicas de cada uma das participantes, com a somatória das pontuações recebidas em cada um dos envelopes (1 e 3), a saber: empresa **NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA** com Nota Técnica final de 85,61 pontos; a empresa **CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA** com Nota Técnica final de 91,37 pontos e a empresa **NCW BRASIL PUBLICIDADE LTDA** com Nota Técnica final de 70,05.

As propostas foram consideradas classificadas na seguinte ordem decrescente de pontuação, como descrito a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	CNPJ	PONTUAÇÃO ENVELOPE 01	PONTUAÇÃO ENVELOPE 03	NOTA TECNICA FINAL (Somatória notas envelope 01 e 03)
1° LUGAR	CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA	07.624.200/0001-64	57,98	33,39	91,37
2° LUGAR	NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA	00.425.500/0001-75	53,32	32,29	85,61
3° LUGAR	NCW BRASIL PUBLICIDADE LTDA	33.279.644/0001-10	43,49	26,56	70,05

A presidência relatou que todo o material da subcomissão foi apresentado nessa sessão e nenhum material será adicionado.

Nada mais constaram. Não havendo mais nada a constar nem a consignar em Ata.



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. A Senhora Presidente encaminhará o procedimento licitatório para que o Departamento de Licitações e Contratos publique o resultado da análise da Subcomissão Técnica e o resultado final na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, Inciso I alínea "b" da lei 8.666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação ao apurado, começando a correr este prazo a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação

PELAS EMPRESAS:

Noroeste Comunicação Ltda.

Confraria da Comunicação Ltda.

NCW Brasil Publicidade Ltda.

PELA COMISSÃO:

GIULIANA MITTESTAINER VICENTE
Presidente

ANA CAROLINA DOS SANTOS AZEVEDO
Membro

MATEUS GUEDES BERTON
Membro

JOÃO GABRIEL CARNIELLI MORAES
Membro